

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 111/2026

1. Órgão/Entidade: Município de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3. Responsável pela Demanda: YASMIN SILVA

3.1 Matrícula: 1150

3.3 E-mail: obras.servicos@morrinhos.go.gov

3.4 Telefone: (64) 3417-2169

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO PM-08, MODELO PÁ CARREGADEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada manutenção e conservação do veículo PM-08, modelo Pá Carregadeira, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o qual desempenha papel essencial na execução de atividades operacionais desta Pasta, especialmente em serviços de carregamento e movimentação de materiais, terraplanagem, limpeza de áreas,

manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, bem como no apoio às frentes de obras desenvolvidas nas zonas urbana e rural do Município. A contratação de empresa especializada para a aquisição de acessórios de reposição e prestação de serviços mecânicos mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento do referido equipamento, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo riscos de paralisação e assegurando condições adequadas de segurança, eficiência e confiabilidade durante sua operação. Considerando que se trata de máquina pesada submetida a elevado desgaste, em razão das atividades contínuas e de alta exigência operacional, a realização de manutenção preventiva e corretiva constitui medida necessária para preservar a integridade do bem público e prolongar sua vida útil. A presente demanda encontra amparo nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município, que preveem a destinação de recursos para a manutenção da frota e equipamentos oficiais, com vistas à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ausência de manutenção adequada pode acarretar prejuízos à economicidade da Administração, tendo em vista que o agravamento de falhas mecânicas tende a elevar os custos de reparo, reduzir a vida útil do equipamento e comprometer a execução de serviços essenciais. Ressalta-se, ainda, que a formalização da presente contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação. Dessa forma, a contratação proposta visa preservar o patrimônio público, assegurar a regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e promover a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para que o Município mantenha a capacidade operacional necessária ao atendimento das demandas da coletividade.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	PELICULA PROTEÇÃO SOLAR	UND	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PELICULA PROTEÇÃO SOLAR	UND	1	1.275,00	R\$ 1.275,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.275,00

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.275,00

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 1.275,00

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 1.275,00

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA

7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:

HUGO HENRIQUE
NUNES:96635380
159

Assinado de forma digital
por HUGO HENRIQUE
NUNES:96635380159
Dados: 2026.03.16 09:00:14
-03'00'

HUGO HENRIQUE NUNES
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Data: 13/03/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.03.17 07:49:27 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário de Administração

